

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 22/2018/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à mudança de matriz curricular e extinção do turno vespertino com migração das vagas para o noturno no curso de Pedagogia - Licenciatura.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à mudança de matriz curricular e extinção do turno vespertino com migração das vagas para o noturno no curso de Pedagogia - Licenciatura.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete à decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de outubro de 2018.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO